



NOMEAÇÃO DO JÚRI TÉCNICO

Evento: 2ª Etapa / Circuito Catarinense de Orientação

Cidade: Nova Veneza (SC)

Período: 04 a 05 de novembro de 2023

Responsável Técnico da Organização: Paulo C. Rodrigues Castro (CBO nº 6022)

1. MEMBROS EFETIVOS

Ordem Alfabética	Nome	Clube
1	Ademar R. Hipler Ruwer - Reg. Árb. CBO nº 82/1239	COVILLE - SC
2	Fábio Ramos Bittencourt - Reg. Árb. CBO nº 101/1470	BAVECO - SC
3	Gerson Balcemão de Castro - Reg. Árb. CBO nº 388/5754	COFRON - RS

2. SUPLENTE

Ordem Alfabética	Nome	Clube
1	Edemar Paris - Reg. Árb. CBO nº 333/4965	COC - PR
2	Evandro de Mello Casarin - Reg. Árb. CBO nº 101/1461	COVILLE - SC
3	Jaime Demarchi - Reg. Árb. CBO nº 202/2812	COC - PR

Observação: os suplentes somente deverão ser convocados **de acordo com a Federação/Clube a que pertencem**. Caso algum dos membros nomeados se declarar impedido de votar ou for parte interessada no protesto um suplente será chamado para substituir o impedido (letra g. do nº 3. da Regra 194 das ROP/CBO 2020). **Não poderão ser escalados como árbitros os integrantes do clube organizador.**

(assinado no original)

Amilcare José Satler - (CBO nº 1680)
Presidente / ORIESC

ROP/CBO

33. JURI TÉCNICO

Regra 194 - Todos os protestos, nas competições oficiais de orientação, devem ser julgados por um Júri Técnico;

1. OBJETIVOS: a. Decidir sobre os protestos, b. Julgar as irregularidades que apareçam antes ou durante a prova;

2. COMPOSIÇÃO do Júri Técnico: a. A composição do júri técnico deve ser baseada na expertise técnica e experiência dos seus membros. b. A Conselho de Arbitragem indicará os árbitros participantes do evento como membros do júri técnico. c. A composição do júri técnico deve ser divulgada no último boletim informativo, logo após o encerramento dos prazos de inscrições. d. O Júri Técnico terá a seguinte constituição:

- Árbitro do evento;
- Três árbitros do Quadro de Árbitros da CBO ou de Federação que participem da competição, ...
- Um Responsável Técnico da organização.